



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 09 DE MAIO DE 2024 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº 126, CENTRO,  
MANAÍRA/PB, CEP: 58995-000.  
FONE: (83) 3458-1004  
CNPJ/MF Nº 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 083/2024-GP, de 08 de maio de 2024.

Dispõe sobre  
Exoneração de Servidor,  
e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da CF/88;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido servidor JOSÉ FLORENTINO DIAS NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.248.914-85, portador da Carteira de Identidade nº 3.583.250-SSP/PB, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Oficie a Secretaria Municipal de Finanças para excluir o servidor da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 08 de maio de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 094/2024-GP, de 08 de maio de 2024.

Dispõe sobre Nomeação  
de Servidor, e dá outras  
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da CF/88 e;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor JOSÉ FLORENTINO DIAS NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.248.914-85, portador da Carteira de Identidade nº 3.583.250-SSP/PB, para ocupar o cargo de provimento efetivo mediante aprovação em Concurso Público de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ACS, tendo sido aprovado e classificado em 2º lugar.

Art. 2º - O servidor ora nomeado por esta Portaria ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na micro área "02", e cumprirá uma carga horária de 40:00 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 08 de maio de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
- Prefeito Constitucional -